



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária nº 021/2024

Às dezoito horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Lindomar Gaspar da Silva, Almir Maciel Costa, Edith Dencher, Ariel Junior Lorini, Jurandir Siqueira, Waltercir Ernzen, Evandro Alcantara e Donizete Marques. O senhor presidente solicitou ao Vereador Evandro Alcantara para a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente a secretária leu a ata da vigésima Sessão Ordinária de cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro e após lido e posto em votação, aprovado por unanimidade. Conforme o expediente do dia o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Ariel Junior Lorini leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 001/2024, onde deram o parecer favorável, com emenda aditiva proposta. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Evandro Alcantara leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei 001/2024, onde deram o parecer favorável, com emenda proposta, posto em apreciação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 001/2024, com Emenda aditiva, proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios sonoro no Município de Sulina, Estado do Paraná, por ordem, concedida a palavra ao Vereador Almir, este se posiciona no sentido do projeto ser aprovado sem a Emenda ou ser rejeitado, discordando do meio termo apresentado, após concedida palavra a vereadora Edith, está se manifestou contraria a emenda, e a seguir posto em primeira votação aprovado por maioria. Lido o Ofício nº 018/2024 DJ e mensagem e justificativa ao Projeto de Lei nº 23/2024, que estabelece o valor da diminuta importância do crédito tributário previsto no inciso III, do art. 104, da Lei Complementar nº 1.080, de 06 de dezembro de 2021 (código Tributário do Município), conforme discriminado no Projeto de Lei em pauta e a seguir encaminhado para as Comissões de Finança e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres no prazo legal. Lido o Ofício nº 099/2024 ADM - GRC e mensagem e justificativa ao Projeto de Lei nº 24/2024, que Dispõe a Alienação de Bem Móvel pertencente ao patrimônio Público Municipal, e dá outras providências e a seguir encaminhado para as Comissões de Finança e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres no prazo legal. Lido o Ofício nº 019/2024 e mensagem e justificativa ao Projeto de Lei nº 25/2024, que altera a Tabela III, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.080, de 06 de dezembro de 2021 (Código Tributário do Município), e dá outras providências e a seguir encaminhado para as Comissões de Finança e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres no prazo legal. Após concedida a palavra livre a todos, sendo nada mais a tratar quando eram dezoito horas e trinta minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos colegas presentes e convidou os para a próxima Sessão Ordinária no dia dezanove de agosto, segunda feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.